CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 317/1996

DESIGNA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais,especialmente o previsto no artigo 63,inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora Isabel Cristina Alvares ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria , para fazer em Belo Horizonte nos dias 19 e 20 de setembro um curso de redação oficial..

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do servidor nos dias 18, 19 e 20 de outubro para cumprimento do disposto no item primeiro.

Publicado em 03/09/96

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor acima mencionado o valor de três diárias e meia conforme portaria 225/95,bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: As diárias mencionadas no item anterior são duas referentes aos dias do curso e uma e meia referente à viagem

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 03 DE SETEMBRO DE 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE